



Normas para a obtenção dos créditos das disciplinas Monografia I e II

1 – Da Monografia:

1.1 – Todo aluno regularmente matriculado no Curso de História deverá obrigatoriamente apresentar uma monografia ao final de seu curso, para obtenção do título LICENCIATURA EM HISTÓRIA.

1.2 – Define-se monografia como um exercício de pesquisa histórica ou em ensino de História.

1.2.1 – Caso o aluno queira apresentar outra proposta, em áreas afins, deve submetê-la ao plenário do Departamento.

1.3 – A Monografia é o produto final desenvolvido ao longo dos trabalhos realizados nas disciplinas Monografia I e Monografia II, sendo que na primeira disciplina deverá apresentar como produto final o Projeto de Pesquisa consolidado, e na segunda o texto da Monografia propriamente dita.

1.4 – As disciplinas Monografia I e Monografia II deverão ser cursadas obrigatoriamente nos dois últimos períodos do Curso de História.

1.4.1 – A disciplina Monografia I tem como pré-requisito a disciplina Laboratório de Pesquisa Histórica.

1.4.1 – A disciplina Monografia II tem como pré-requisito a disciplina Monografia I.

2 – Da definição do orientador:

2.1 – Para se inscrever em Monografia I, o aluno deverá ter escolhido um professor- orientador que concorde em orientá-lo até o final da disciplina Laboratório de Pesquisa Histórica.

.1.1 – O aluno deverá registrar, na secretaria do Departamento de Ciências Humanas, a escolha do seu orientador até uma semana após o início do semestre letivo.

2.2 – O professor-orientador é um docente lotado no Departamento de Ciências Humanas. 2.2.1 – Outros casos devem ser submetidos ao plenário do Departamento.

2.3 – O aluno deverá apresentar ao professor escolhido o seu pré-projeto elaborado na disciplina Laboratório de Pesquisa Histórica, que deverá ser modificado de acordo com o orientador .

2.4 – A aceitação da orientação, por parte do professor, deverá estar condicionada aos seguintes aspectos:

a) preferências e disponibilidades de ambas as partes; b) viabilidade de execução do plano de pesquisa apresentado.

3 – Da Orientação:

3.1 – A orientação será desenvolvida de acordo com a realização das tarefas presentes no cronograma de trabalho a ser delineado em comum acordo pelo aluno e seu orientador, visando ao cumprimento dos prazos que atendam às exigências do calendário acadêmico.

3.2 – O número de orientandos para cada professor-orientador será determinado de acordo com a sua carga horária respeitando suas atividades docentes de regência de classe.

3.3 – Cada professor-orientador deverá ter no máximo seis orientações sob sua responsabilidade por

semestre letivo.

4 – Da avaliação:

4.1 – A disciplina Monografia I é avaliada mediante a apresentação de um Projeto de Pesquisa consolidado, que inclua a crítica das fontes, um plano de escrita da monografia e um capítulo introdutório ou analítico.

4.1.1 – Caberá ao professor orientador avaliar o Projeto de Pesquisa, levando em consideração a qualidade do trabalho e a trajetória do aluno durante a disciplina.

4.2 – A disciplina Monografia II é avaliada mediante a entrega da Monografia.

4.2.1 - A entrega da Monografia será feita pelo aluno ao Departamento de Ciências Humanas em data previamente estipulada, até 15 dias antes do término do período de aulas.

4.1.2 – O aluno deverá entregar 3 (três) cópias: uma para cada avaliador e uma para ser arquivada no DCH.

4.3 – A avaliação proceder-se-á por uma Banca Examinadora composta pelo professor orientador e por um professor leitor crítico indicado.

4.3.1 – Será aprovado na disciplina Monografia o aluno que obtiver média igual ou superior a 5 (cinco), resultado da média aritmética das notas atribuídas pela banca.

4.3.2 – Caso não haja concordância na banca examinadora quanto à avaliação, o trabalho deverá ser submetido a um outro professor leitor-crítico, integrante do DCH, a quem competirá decidir sobre a avaliação.

5 – Das disposições finais:

5.1 – As normas que regulam o desenvolvimento das disciplinas Monografia I e Monografia II entrarão em vigor a partir do segundo semestre de 2009.

5.2 – O autor da Monografia tem liberdade de divulgar seu trabalho.

5.3 – O não cumprimento de qualquer das disposições destas normas implicará na não aprovação do aluno.